

Editorial

Prezado (a) Colega,

A versão eletrônica da Revista @rquivos Internacionais de Otorrinolaringologia tem apresentado um crescente aumento de consultas nos primeiros quatro primeiros meses do ano de 2009. Para se ter uma idéia, os arquivos da Revista foram acessados 15.926 vezes no mês de janeiro de 2009, sendo que no mês de abril de 2009 o número de acessos subiu para 22.833 vezes que eles foram exibidos com sucesso. Quanto às respostas fornecidas pelo nosso servidor a uma solicitação feita pelo navegador, estas somam a ordem de 20.654 no mês de janeiro de 2009 e, de 33.705 no mês de abril de 2009. Essas estatísticas foram fornecidas pela empresa Locaweb, onde está hospedado o nosso site.

Este número da Revista @rquivos volta a contemplar o tema Doença do Refluxo Gastroesofágico, desde a clássica publicação de James Koufman de 1991, publicada na renomada revista *Laryngoscope* (101 – Suppl 53) a respeito dos Aspectos Otorrinolaringológicos e a Doença do Refluxo Gastroesofágico. Após esta publicação, nas últimas duas décadas tem-se observado inúmeros artigos Nacionais e Internacionais a respeito do tema, com abordagens das mais diversas. O artigo “Relação entre Achados Videonasolaringoscópicos e pH-metria Esofágica em Crianças com Manifestações Clínicas de Refluxo Extra-esofágico” demonstra que 66% das crianças apresentam pHmetria alterada, procurando alertar ao leitor para uma considerável prevalência da Doença do Refluxo Gastroesofágico em crianças com afecções respiratórias e/ou otorrinolaringológicas de repetição.

A pesquisa em seres humanos constitui um dos mais importantes capítulos da ética médica. Na última década, a investigação passou a ser dirigida por empresas que, trabalhando em função do lucro tem que garantir a aplicação e comercialização dos resultados. Este novo modelo de investigação tem gerado conflitos de interesses nas relações médico-doente e pesquisador-pesquisado. A inevitável crise e a reação da mídia e dos órgãos governamentais têm levado ao desvio destes ensaios de desenho polêmico para regiões do globo terrestre onde a vulnerabilidade das populações continua a permitir a sua realização.

A experimentação em seres humanos e as condições que levaram à sua regulamentação, desde o *Código de Nuremberg*, seguindo-se a *Declaração de Helsinque* nas suas diferentes versões, defendem o experimentado de acordo com a ética em vigor na medicina ocidental.

Dentre os desafios que teremos pela frente, certamente estará uma pesquisa cada vez mais regulamentada com parâmetros internacionais, onde a educação bioética deve estar inserida e ser captada por todos os envolvidos: patrocinadores, pesquisadores, pacientes, instituições universitárias e o público em geral.

Desejamos a você uma boa leitura.

Um forte abraço!

Geraldo Pereira Jotz

Editor – Revista @rquivos Internacionais de Otorrinolaringologia